



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

Ata nº 01/2025

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREM

Às 10h30min, vinte e oito (28) de fevereiro (02) de dois mil e vinte e cinco (2025), em atendimento ao disposto no §8º, do artigo 24, da Lei Complementar Municipal nº 186/2.019, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do IPREM. Constatam como presentes: **PATRICIA JACOVACCI RODRIGUES, ILSON GARCIA, JOSÉ ANTONIO BEZERRA, RODRIGO EMOTO, CLEBER REGINALDO PLACIDINO** e o Superintendente **HEVERTON CANDIDO DE PAIVA**. **1 - Aprovação do Parecer Fiscal referente as Contas de 2024; 2 - Informações das Aplicações Financeiras em janeiro/2024; 3 – Rendimentos das Aplicações em janeiro/2024; 4- Contratos e Licitações; 5 - Repasse de Contribuições Previdenciárias e Parcelamento; 6- Concessão de Benefícios; 7 - Assuntos Gerais; Item 1 -** Apresentado aos Conselheiros o Parecer do Conselho Fiscal, referente as Contas do exercício de 2024, em atendimento ao disposto no inciso VI, do §13, do art. 24, da Lei Complementar Municipal nº 186/2019. Após análise, o Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade o parecer nº 02/2025, do Conselho Fiscal sobre as Contas do exercício de 2024. **Item 2 -** Foi promovida a exposição do Relatório de Análise e Enquadramento emitido pela empresa Crédito&Mercado que presta serviço de consultoria financeira ao Instituto, demonstrando o posicionamento das aplicações financeiras em janeiro/2024, relatório este anexo a ata. **Item 3 –** Apresentado boletim financeiro datado em 31/01/2025 (**anexo**), que demonstra o valor total de **R\$ 90.848.698,19 (noventa milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e dezenove centavos)**. O relatório de investimentos demonstra os percentuais de rentabilidade nos Fundos de Investimentos no mês supracitado, onde se encontram alocados os recursos do Instituto de conformidade com as planilhas anexas que fazem parte integrante desta ata, esclarecendo que as aplicações tiveram retorno positivo de **R\$ 1.195.369,54 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**. No comparativo retorno x meta, o retorno foi de 1,34% e a meta no mês foi de 0,60% (IPCA + 5,19% a.a.). **Item 4 –** Houve abertura dos processos licitatórios nº 001/2025 (Pregão Presencial) com objeto: **contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil para cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas** e nº 002/2025 (Dispensa de Licitação) com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, NO SETOR CONTÁBIL E DE RECURSOS HUMANOS**. **Item 5 -** Quanto ao repasse das contribuições (servidores, patronal) referente janeiro/2025, foram repassadas pela



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

Prefeitura, Câmara Municipal, Saaemb e Instituto de Previdência dentro do prazo. Com relação ao Governo do Município, permanece a pendência da diferença do repasse referente ao competência dezembro e 13º/2024 e do aporte suplementar referente ao 4º trimestre/2024; **Parcelamentos**, os valores devidos referente as parcelas dos Termos Cadprev 01662/2013, 00048/2021 e 00434/2021, bem como do parcelamento administrativo nº 01/2021 foram devidamente repassadas dentro dos prazos estabelecidos. **Item 6** – Houve concessão de pensão por morte para Sra. ELIZABETE SOUZA LIMA, em virtude do falecimento do segurado ELIO BATISTA DE LIMA, ocorrido em 05/01/2025 (Resolução nº 02/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 06/02/2025) e aposentadoria voluntária para servidora VANDA MARIA DA SILVA FALLEIROS, (Resolução nº 34/2024, publicada no Diário Oficial do Município em 26/12/2024). **Item 7** – O Superintendente propõe aos Conselheiros a designação da servidora Irene Aparecida da Silva Lacerda para responder pela Almoxarifado e Patrimônio do IPREM com pagamento da gratificação de 20% disposta no art. 186 e seguintes da Lei Municipal nº 2.024/91, justificando a necessidade de acompanhamento e controle de bens de consumo e materiais da Autarquia. Aberta Discussão. Os membros do Conselhos aprovaram por unanimidade a designação com o devida gratificação especificada acima. **7.2** - Apresentado o balancete de receitas e despesas e as conciliações bancárias referente janeiro/2025. **7.3** – O Superintendente apresentou aos Conselheiros a Portaria nº 01, de 10 de fevereiro de 2025, que designou o servidor Ilson José Garcia para responder pela Contabilidade do IPREM. Nada mais a tratar, os presentes assinam a presente ata:

PATRICIA JACOVACCI RODRIGUES

Presidente

ILSON JOSÉ GARCIA

Membro

JOSÉ ANTONIO BEZERRA

Membro

CLEBER REGINALDO PLACIDINO

Membro

RODRIGO EMOTO

Membro

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA

Superintendente

Rua Joaquim Pereira Rosa, 600 – Fones (18) 3691-1879 – 3691-2771
CEP 15290-000 – BURITAMA - SP



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

O documento original assinado encontra-se arquivado no IPREM